

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO					
	31/12/2021	AV (%)	31/12/2020	AV (%)	AH (%)
ATIVO CIRCULANTE	170.058.180,18	87,50	167.850.443,25	87,30	1,32
DISPONÍVEL	5.288.406,07	2,72	4.496.047,43	2,34	17,62
<i>Bancos</i>	5.270.595,70		4.478.237,06		
<i>Conta Vinculada Tesouro Estadual</i>	17.810,37		17.810,37		
BENS E DIREITOS REALIZÁVEIS					
Créditos de Tributos e Contribuições	136.348,51	0,07	101.173,79	0,05	34,77
<i>Impostos e Contribuições a Recuperar</i>	136.348,51		101.173,79		
Clientes	NOTA 2				
<i>Faturas a Receber</i>	2.985.440,00		1.119.540,00	0,58	166,67
<i>Faturas a Receber</i>	2.985.440,00		1.119.540,00		
Créditos Diversos a Receber	1.277.788,90	0,66	1.834.220,42	0,95	(30,34)
<i>Cotas Financeiras a Receber</i>	NOTA 1		1.815.416,56		
<i>Outros Créditos</i>	24.668,55		18.803,86		
Devedores Entidades e Agentes	NOTA 3				
<i>Agentes Devedores</i>	842.311,57	0,43	709.834,24	0,37	18,66
<i>Agentes Devedores</i>	842.311,57		709.834,24		
Projetos em Andamento	NOTA 4				
<i>Distrito Industrial de São Gonçalo</i>	10.921.740,00	5,62	10.921.740,00	5,68	-
<i>Distrito Industrial de São Gonçalo</i>	10.921.740,00		10.921.740,00		
Imóveis para Venda	NOTA 5				
<i>Lotes Industriais</i>	7.767.563,19	4,00	7.828.492,66	4,07	(0,78)
<i>Lotes Industriais</i>	7.767.563,19		7.828.492,66		
Recursos Vinculados	140.713.210,80	72,40	140.639.684,65	73,15	0,05
<i>Depósitos e Cauções</i>	9.300,00		3.300,00		
<i>Depósitos Recursais</i>	160.411,32		92.885,17		
<i>Bloqueios Bancários</i>	94.278,59		94.278,59		
<i>Depósitos Judiciais</i>	NOTA 6		140.449.220,89		
<i>Depósitos Judiciais</i>	140.449.220,89		140.449.220,89		
Valores a Recuperar	90.409,23	0,05	87.318,33	0,05	3,54
<i>Ressarcimento de Pessoal Cedido</i>	4.221,52		4.221,52		
<i>Devedores Diversos</i>	86.187,71		83.096,81		
Adiantamentos a Empregados	12.277,59	0,01	22.770,04	0,01	(46,08)
<i>Férias</i>			12.009,49		
<i>Abono Pecuniario</i>			10.760,55		
<i>Diarias</i>	12.277,59				
Bens e Valores em Circulação	22.684,32	0,01	89.621,69	0,05	(74,69)
<i>Almoxarifado</i>	21.365,90		29.728,69		
<i>Despesas Antecipadas</i>	1.318,42		59.893,00		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.302.785,93	12,50	24.409.883,85	12,70	(0,44)
BENS E DIREITOS REALIZÁVEIS					
Adquirentes Lotes Industriais	622.192,25	0,32	622.192,25	0,32	-
Juros e Rendimentos a Receber	64.225,01	0,03	64.225,01	0,03	-
<i>Juros sobre Operações Imobiliárias</i>	29.098,69		29.098,69		
<i>Correção sobre Operações Imobiliárias</i>	35.126,32		35.126,32		
Creditos Decreto nº 46.495/2018.	NOTA 7				
<i>Creditos Decreto nº 46.495/2018.</i>	22.963.455,17	11,81	22.963.455,17	11,94	-
Adiant.Conced.á Pessoal p/Ação Judicial	NOTA 8				
<i>Adiant.Conced.á Pessoal p/Ação Judicial</i>	451.242,27	0,23	451.242,27	0,23	-
Investimentos	37.393,05	0,02	37.393,05	0,02	0,00
Imobilizado	NOTA 9				
<i>Bens Móveis</i>	163.674,67	0,08	270.168,90	0,14	(39,42)
<i>Bens Móveis</i>	2.057.338,60		2.077.587,63		
<i>Bens Imóveis</i>	196.557,81		196.557,81		
<i>Depreciações Acumuladas</i>	(2.090.221,74)		(2.003.976,54)		
Intangível	603,51	0,00	1.207,20	0,00	(50,01)
<i>Direitos de Uso</i>	844.457,97		844.457,97		
<i>Amortização</i>	(843.854,46)		(843.250,77)		
TOTAL DO ATIVO	194.360.966,11	100,00	192.260.327,10	100,00	1,09

PASSIVO						
	NOTA	31/12/2021	AV (%)	31/12/2020	AV (%)	AH (%)
PASSIVO CIRCULANTE		150.170.632,57	77,26	144.569.910,58	75,19	3,87
Exigibilidades						
Credores para Materiais e Serviços		20.864,63	0,011	38.678,30	0,020	(46,06)
<i>Fornecedores e Prestadores de Serviços</i>		20.864,63		38.678,30		
Obrigações com Pessoal		1.535,00	0,00	400.324,85	0,21	(99,62)
<i>Remunerações</i>				400.324,85		
<i>Diárias</i>		1.535,00				
Contribuições e Impostos		5.457.224,03	2,81	2.344.284,56	1,22	132,79
<i>Obrigações Sociais</i>		371.132,40		203.941,15		
<i>Parcelamento PERT/INSS</i>		254.689,99		254.689,99		
Obrigações Tributárias	NOTA 10	4.831.401,64		1.885.653,42		
Dividendos a Distribuir		423.148,27	0,22	423.148,27	0,22	-
<i>Dividendos Exercício 2018</i>		43.070,13		43.070,13		
<i>Dividendos Exercício 2019</i>		49.260,18		49.260,18		
<i>Dividendos Exercício 2020</i>		330.817,96		330.817,96		
Outras Obrigações		361.301,60	0,19	344.643,63	0,18	4,83
<i>Consignações Folha de Pagamento</i>		360.743,28		344.170,53		
<i>Consignações de Terceiros</i>		558,32		473,10		
Depósitos de Diversas Origens		140.449.220,89	72,26	140.449.220,89	73,05	0,00
Provisões		3.457.338,15	1,78	569.610,08	0,30	506,97
<i>Provisões com Pessoal</i>	NOTA 11	3.457.338,15		569.610,08		
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		1.649.094,90	0,85	1.896.612,22	0,99	(13,05)
Exigibilidades						
Tributos Federais Renegociados		1.167.329,37	0,60	1.422.019,41	0,74	(17,91)
<i>Parcelamento PERT/INSS</i>		1.167.329,37		1.422.019,41		
Provisões		126.568,94	0,07	119.396,22	0,06	6,01
<i>Provisão de Férias</i>		126.568,94		119.396,22		
Receita Diferida	NOTA 12	355.196,59	0,18	355.196,59	0,18	0,00
<i>Lotes Industriais - Lucro</i>		475.412,47		475.412,47		
<i>Lotes Industriais - Custo</i>		174.073,28		174.073,28		
<i>Lotes Industriais - Juros</i>		23.242,63		23.242,63		
<i>Lotes Industriais - Correção</i>		35.126,32		35.126,32		
<i>Lotes Industriais - Custo</i>		(352.658,11)		(352.658,11)		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		42.541.238,64	21,89	45.793.804,30	23,82	(7,10)
Capital Social	NOTA 14	32.114.375,34	16,52	32.114.375,34	16,70	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial		1.399.160,31	0,72	1.399.160,31	0,73	0,00
Reserva de Lucros		89.083,85	0,05	89.083,85	0,05	0,00
<i>Reserva Legal 2018</i>		9.067,40		9.067,40	0,00	
<i>Reserva Legal 2019</i>		10.370,56		10.370,56	0,01	
<i>Reserva Legal 2020</i>		69.645,89		69.645,89	0,04	
Reserva de Incentivos Fiscais	NOTA 13	10.921.740,00	5,62	10.921.740,00	5,68	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		1.987.053,89	1,02	276.990,94	0,14	617,37
Ajuste de Exercícios Anteriores	NOTA 15	717.609,09				
<i>Ajuste de Exercícios Anteriores Credor</i>		763.603,28				
<i>Ajuste de Exercícios Anteriores Devedor</i>		(45.994,19)				
<i>Lucros a Realizar 2018</i>		129.210,39		129.210,39	0,07	
<i>Lucros a Realizar 2019</i>		147.780,55		147.780,55	0,08	
<i>Lucros a Realizar 2020</i>		992.453,86				
Lucro/Prejuízo no Período		(3.970.174,75)	(2,04)	992.453,86	0,52	(500,04)
TOTAL DO PASSIVO		194.360.966,11	100,00	192.260.327,10	100,00	1,09

Luis Antônio Corrêa Machado
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC-RJ 029076/0-9

Carlos Magno Cortes Mello
Superintendente Financeiro

Carlos Adriano Klafke dos Santos
Diretor de Administração e Finanças

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.056.082,86	1.750.984,72	74,54
OPERACIONES IMOBILIARIAS	753.741,00		
FUNDES	2.302.341,86	1.750.984,72	31,49
<i>Flat Fee</i>	1.968.677,75	1.324.773,65	48,60
<i>Amortizações</i>	333.664,11	426.211,07	(21,71)
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(251.971,48)	(115.267,77)	118,60
<i>COFINS</i>	(207.342,88)	(94.855,76)	118,59
<i>PASEP</i>	(44.628,60)	(20.412,01)	118,64
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.804.111,38	1.635.716,95	71,43
CUSTO DE VENDAS	(60.929,47)		
CUSTO DAS OPERACIONES IMOBILIARIAS	(60.929,47)		
LUCRO BRUTO	2.743.181,91	1.635.716,95	67,71
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	14.022.138,84	12.696.422,54	10,44
<i>Subvenções Econômicas</i>	11.823.965,85	9.543.628,70	23,89
<i>Rendimentos sobre Aplicações Financeiras</i>	212.206,10	110.955,71	91,25
<i>Receitas Eventuais</i>	1.398.030,93	1.372.721,07	1,84
<i>Reversão Provisão de Férias</i>	179.311,49	1.151.443,44	(84,43)
<i>Leis 6.979/2015 e 9025/2020</i>	408.624,47		
<i>Riolog</i>		517.673,62	(100,00)
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(19.349.242,30)	(12.915.351,07)	49,82
<i>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal</i>	(7.094.397,82)	(6.181.790,37)	14,76
<i>Obrigações Patronais</i>	(2.018.308,57)	(1.985.281,79)	1,66
<i>Indenizações Trabalhistas</i>	(98.253,76)	(59.857,19)	64,15
<i>Sentenças Judiciais</i>	(2.869,17)	(180.651,16)	(98,41)
<i>Assistência Médica</i>	(902.963,59)	(1.180.204,11)	(23,49)
<i>Material de Consumo</i>	(29.541,99)	(18.845,50)	56,76
<i>Diárias</i>	(46.671,15)	(3.597,00)	1.197,50
<i>Treinamento, Recrutamento e Seleção</i>	(2.676,69)	(20.198,93)	(86,75)
<i>Serviços de Terceiros PF - Estagiários</i>	(42.150,24)	(37.133,46)	13,51
<i>Despesas Decorrentes de Defesa do Estado</i>		(8.000,00)	(100,00)
<i>Serviços Telefônicos</i>	(47.296,98)	(40.457,92)	16,90
<i>Prêmios Seguros</i>	(4.188,60)	(1.394,04)	200,46
<i>Tickets Combustível</i>	(8.996,22)	(4.076,38)	120,69
<i>Manutenção e Conservação de Bens</i>	(886,00)	(1.113,75)	(20,45)
<i>Iluminação</i>	(140.865,51)	(105.532,25)	33,48
<i>Serviços de Asseio e Higiene</i>	(25.814,94)	(24.787,50)	4,14
<i>Locação de Veículos</i>	(35.743,47)	(38.191,80)	(6,41)
<i>Locação de Bens Móveis</i>	(16.169,94)	(86.853,06)	(81,38)
<i>Locação de Bens Imóveis</i>	(300.960,75)	(366.247,61)	(17,83)
<i>Locação Equipamentos TIC</i>		(31.158,32)	(100,00)
<i>Vale Refeição</i>	(693.279,76)	(595.880,09)	16,35
<i>Manutenção de Software</i>		(90.122,25)	(100,00)
<i>Vale Transporte</i>	(132.234,17)	(91.286,63)	44,86
<i>Outras Assinaturas, Aquisição de Publicações em Geral</i>	(69.601,74)	(22.136,21)	214,42
<i>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</i>	(17.964,70)	(35.758,32)	(49,76)



<i>Transporte em Geral</i>	(2.000,00)		0,00
<i>Serviços de Manutenção de Ar Condicionado</i>		(5.075,00)	(100,00)
<i>Serviços Bancários</i>	(192,00)	(174,00)	10,34
<i>Assinaturas de Periódicos e Anuidades</i>	(31.792,32)		
<i>Serviços Técnicos, Científicos e de Pesquisa</i>	(147.315,40)		
<i>Serviços Técnicos Profissionais</i>	(12.499,00)	(57.161,50)	(78,13)
<i>Passagens e Despesas com Locomoção</i>		(19.574,75)	(100,00)
<i>Serviços Especializados</i>		(300,00)	(100,00)
<i>Depósitos e Cauções</i>		(2.000,00)	(100,00)
<i>Despesas com Fins Tec.Educativos e Culturais</i>		(56.261,84)	(100,00)
<i>Outros Materiais e Serviços</i>	(312.826,30)	(79.123,58)	295,36
<i>Obrigações Tributárias e Contributivas</i>	(423.332,67)	(100.831,98)	319,84
<i>Depreciações</i>	(119.924,19)	(145.571,98)	(17,62)
<i>Amortizações</i>	(603,69)	(13.305,00)	(95,46)
<i>Multas e Juros</i>	(90.712,51)	(8.491,06)	968,33
<i>Encargos PERT</i>	(49.721,86)	(33.731,73)	47,40
<i>Provisão Férias</i>	(220.984,95)	(1.183.193,01)	(81,32)
<i>Provisão de IPTU</i>	(3.352.274,32)		
<i>Provisão para Contingências Trabalhistas</i>	(2.853.227,33)		
PREJUÍZO /LUCRO OPERACIONAL	(2.583.921,55)	1.416.788,42	(282,38)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
<i>Perdas de Capital com Imobilizado</i>	<u>(16.228,94)</u>	<u>(1.646,79)</u>	885,49
PREJUÍZO/LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	<u>(2.600.150,49)</u>	<u>1.415.141,63</u>	(283,74)
IRPJ	(1.001.547,25)	(15.811,70)	6.234,22
CSLL	(368.477,01)	(6.412,22)	5.646,48
PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	(3.970.174,75)	1.392.917,71	(385,03)

Luis Antônio Corrêa Machado
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC-RJ 029076/0-9

Carlos Magno Cortes Mello
Superintendente Financeiro

Carlos Adriano Klafke dos Santos
Diretor de Administração e Finanças



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva Legal	Ajuste de Exercícios Anteriores	Reservas de Incentivos Fiscais	Lucros a Realizar	Lucro / Prejuízo Acumulado	Patrimônio Líquido
Saldo em 31.12.2020	32.114.375,34	1.399.160,31	89.083,85		10.921.740,00	1.269.444,80		45.793.804,30
Ajuste de Exercícios Anteriores Credor				763.603,28				763.603,28
Ajuste de Exercícios Anteriores Devedor				(45.994,19)				(45.994,19)
Prejuízo Apurado em Dezembro/2021							(3.970.174,75)	(3.970.174,75)
Saldo em 31.12.2021	32.114.375,34	1.399.160,31	89.083,85	717.609,09	10.921.740,00	1.269.444,80	(3.970.174,75)	42.541.238,64

Luis Antônio Corrêa Machado
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC-RJ/029076/0-9

Carlos Magno Mendes Mello
Superintendente Financeiro

Carlos Adriano Klafke dos Santos
Diretor de Administração e Finanças



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Lucro (prejuízo) Líquido do Exercício	(3.970.174,75)
Depreciação / Amortizações / Perdas	136.756,82
Ajuste de Exercício Anteriores	(717.609,09)
Variações nos ativos e passivos operacionais	
(Aumento) Redução nos clientes	1.865.900,00
(Aumento) Redução em estoque	60.929,47
(Aumento) Redução de impostos e contribuições a recuperar	(35.174,72)
(Aumento) Redução de outros ativos circulantes	639.593,40
(Aumento) Redução de outros ativos não circulantes	-
Aumento (Redução) de impostos e contribuições a pagar	(3.112.939,47)
Aumento (Redução) de fornecedores/contas a pagar	(17.813,67)
Aumento (Redução) de depósitos judiciais	-
Aumento (Redução) de outros passivos circulantes	5.721.743,23
Aumento (Redução) de outros passivos não circulantes	247.517,32
Caixa Líquido aplicado das Atividade Operacionais	<u>818.728,54</u>

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aquisição de Imobilizado / Intangível	(26.369,90)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	<u>(26.369,90)</u>
CAIXA GERADO NO PERÍODO	<u>792.358,64</u>
SALDO INICIAL DE CAIXA NO PERÍODO	4.496.047,43
SALDO FINAL DE CAIXA NO PERÍODO	5.288.406,07


Luis Antônio Corrêa Machado
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC-RJ 029076/0-9


Carlos Magno Cortes Mello
Superintendente Financeiro


Carlos Adriano Klafke dos Santos
Diretor de Administração e Finanças



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

	31 DE DEZEMBRO DE	
	2021	2020
Lucro / Prejuízo no Exercício	(3.970.174,75)	1.392.917,71
Resultados Abrangentes		
Ajuste de Exercícios Anteriores Credor	763.603,28	
Ajuste de Exercícios Anteriores Devedor	(45.994,19)	
Resultado Abrangente do Período	(3.252.565,66)	1.392.917,71


Luis Antônio Corrêa Machado
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC/RJ 02907610-9


Carlos Magno Cortes Mello
Superintendente Financeiro


Carlos Adriano Klafke dos Santos
Diretor de Administração e Finanças



DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

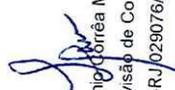
Nome do Órgão: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

Posição: 31/12/2021

Capital Social: R\$ 32.114.375,34

Acionistas	Nº de Ações	Valor (R\$)	Nº de Percentuais
Governo do Estado do Rio de Janeiro	194.427.192	32.113.976,12	99,9987569
Companhia Estadual de Habitação - CEHAB	1.209	199,69	0,0006218
Instituto Vital Brasil - IVB	1.208	199,53	0,0006213
Total	194.429.609	32.114.375,34	100,00

Observação: Incorporação ao Capital Social, de Lucros a Realizar, Reserva Legal e Dividendos Obrigatórios, de acordo com Lei nº 11.638/2007, através de valores apurados no Exercício de 2016.


Luis Antônio Corrêa Machado
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC-RJ/029076/0-9


Carlos Magno Lopes Miello
Superintendente Financeiro


Carlos Adriano Klafke dos Santos
Diretor de Administração e Finanças

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN é constituída pelas seguintes legislações:

- Lei 5.969/1967 – Criação da CODIN;
- Decreto 13.688/68 – Regulamentação da Constituição;
- Decreto 13.895/1969 – Composição e gestão da diretoria;
- Lei Estadual 551/1982 – Altera denominação da razão social da CODIN;
- Decreto 5.785/1982 – Altera o Decreto 13.688/1968, modificando a denominação e dando novas atribuições;
- Decreto 40.896/2007 – Altera o Decreto 13.688/1968;
- Lei Federal 11.638/2008 – Altera e revoga dispositivos da Lei 6.404/1976;
- Lei Federal 13.303/2016 – Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e suas subsidiárias;
- Decreto 46.188 – Regulamenta no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei 13.303/2016;

Os principais objetivos da Companhia, observada a política de desenvolvimento econômico e social do Estado, são: administrar e atuar como gestora de programas governamentais de apoio ao desenvolvimento do Estado, em especial, o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – FUNDES; propor a formulação de políticas de estímulo ao desenvolvimento de atividades econômicas do Estado, em especial, as industriais; implantar e gerir Distritos Industriais, Parques Tecnológicos e outros empreendimentos relacionados ao desenvolvimento econômico e industrial do Estado; e promover o desenvolvimento de empreendimentos no Estado, apoiando as empresas na utilização de programas de fomento à industrialização.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A CODIN registra os fatos financeiros, contábeis e patrimoniais, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro – SIAFE-RIO, sendo as Demonstrações Financeiras elaboradas a partir de procedimentos e controles instituídos internamente e pela Contadoria Geral do Estado – CGE, adaptados de forma a atender as imposições das Sociedades por Ações e Disposições Complementares. É adotado o regime de competência para registro das Mutações Patrimoniais ocorridas no período, sendo que as contas, cuja movimentação no Exercício de 2021, foi considerada de maior relevância, estão destacadas nas Notas Explicativas apresentadas a seguir.

- **NOTA 1 – DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE LOTES INDUSTRIAIS**

Estão demonstrados no Ativo Circulante pelos valores a receber nas vendas de lotes industriais, cujo prazo médio de recebimento é de 12 (doze) meses. Estão incluídos juros calculados com base na Tabela Price, segundo Instrução Normativa SRF 84/1979, bem como cláusula contratual de atualização monetária de acordo com variação anual da UFIR-RJ.

- **NOTA 2 – CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER**

Do saldo deste grupo de conta, **R\$ 1.253.120,35**(Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, cento e vinte reais e trinta e cinco centavos), representam valores ainda não recebidos do Estado a título de Subvenções Econômicas, Fonte de Recursos 100, para fazer face às despesas de caráter obrigatório.

- **NOTA 2 - CLIENTES /FATURAS**

Está registrado nesta conta, o montante com reconhecimento prévio, contabilizado no ATIVO CIRCULANTE, por competência, referente à Maio a Dezembro 2019; ano de 2020 e Janeiro a Dezembro de 2021, pelos Serviços Prestados de Assessoria e Apoio Administrativo de acordo com Termo de Cooperação celebrado entre a CODIN e a PORTO DE AÇU OPERAÇÕES S. A, Cláusula segunda, paragrafo iii, levando em conta a Criação do Distrito Industrial de São João da Barra, objeto dos Decretos Estaduais 41.585 de 2008 e 41.916 de 2009.

- **NOTA 3 – DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES**

Neste grupo de conta, inserido no Ativo Circulante, são registrados valores a receber com o projeto do futuro Distrito Industrial de São João da Barra, visando o ressarcimento à CODIN, conforme Termo de Cooperação celebrado com a empresa Porto do Açú Operações S.A., cujos valores serão ressarcidos em 2022.

- **NOTA 4 – PROJETOS EM ANDAMENTO**

Em março de 2018, o Governo Estadual realizou a desapropriação de uma área, em favor da CODIN, visando à implantação do Distrito Industrial de São Gonçalo, conforme Decreto Estadual nº 45.713/2018, estando em processo de legalização para fins de Escritura. O valor de **R\$ 10.921.740,00** encontra-se no momento, registrado como contrapartida na conta de Reserva de Incentivos Fiscais, no Patrimônio Líquido.

- **NOTAS 5 – IMÓVEIS PARA VENDA**

Nesta conta está registrado o estoque de lotes industriais da CODIN, representado pelo seu custo de aquisição, com a finalidade de comercialização. Sua composição está detalhada no quadro abaixo:

Distrito Industrial	Nº de Lotes	Metragem (m²)	Custo de Aquisição (R\$)
---------------------	-------------	---------------	--------------------------

Avenida Rio Branco, 110 – 34º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20040-001 – www.codin.rj.gov.br

Campo Grande (Área 1)	7	191.927,66	1.399.153,09
Campo Grande (Área 2)	16	438.024,16	1.077.711,08
Campos	13	82.324,96	20.780,75
Duque de Caxias	47	826.404,68	1.069.719,41
Macaé	7	150.781,83	639.430,89
Nova Friburgo	5	145.807,32	2.453.341,50
Queimados	32	260.413,88	1.047.193,00
Santa Cruz	14	614.161,18	60.233,47
Total	141	2.709.845,67	7.767.563,19

- **NOTA 6 – RECURSOS VINCULADOS / DEPÓSITOS JUDICIAIS**

O Decreto nº 41.584 de 05/12/2008 declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor da CODIN, os imóveis descritos em seus anexos, visando à criação do futuro Distrito Industrial de São João da Barra.

Dentro do montante de **R\$ 140.713.210,80** (cento e quarenta milhões, setecentos e treze mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos), estão inseridos **R\$ 140.449.220,89** (cento e quarenta milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), relativo a depósitos judiciais (99,89% do saldo desta conta) que representam o valor utilizado para atendimento aos gastos judiciais com o processo de desapropriação.

Os controles financeiros e orçamentários são efetuados nesta conta e, em contrapartida, na conta “Depósitos de Diversas Origens” no Passivo Circulante, objetivando manter registros atualizados do crédito suplementar, disponibilizados em favor da CODIN.

O referido montante, não vem sendo atualizados, pelo fato de serem controlados e pagos pelas empresas investidoras do projeto de São João da Barra.

- **NOTA 7 – CRÉDITOS DECRETO Nº 46.495/2018**

O Decreto nº 46.495/18 estabeleceu que os recursos financeiros no montante de **R\$22.963.455,17** (Vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), subtraídos das contas bancárias de diversos órgãos do Governo do Estado em decorrência dos arrestos e sequestros judiciais movidos contra o Estado do Rio de Janeiro. Desta forma os valores da Codin, que estavam contabilizados em conta vinculada no Tesouro do Estado, classificado em Disponibilidade, no Ativo Circulante, foram transferidos para conta de Recursos a Receber - Dec. Estadual nº 46.495/18, no Realizável em Longo Prazo, no Ativo não Circulante.

- **NOTA 8 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A DIRETORES E EMPREGADOS**

Estão registrados nesta conta do Ativo Não Circulante, os adiantamentos concedidos a Diretora Presidente Maria da Conceição Gomes Lopes Ribeiro e seu Diretor de Administração e Finanças Pedro Paulo Novellino do Rosario e o empregado Guilherme Gutierrez Hernandes, todos da CODIN, para fazer face às despesas com a defesa dos mesmos, na Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0390982-23.2016.8.19.0001, no montante de **R\$ 451.242,27** (Quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).

A Lei Estadual nº 6.450/2013, cujo objeto entre outros, determina custear a prestação de serviços de natureza jurídica às autoridades e servidores estaduais da Administração Pública Direta e Indireta, que em decorrência da prática de atos funcionais, venham a ocupar o polo passivo em ações civis populares, ações de improbidade, ou seja, indiciados em inquérito civil ou criminal.

Fundamentado nesta Lei e em suas prerrogativas o Conselho de Administração da CODIN, autorizou através da Deliberação nº 13/2016 de 06/12/2016, o custeio pela Companhia da contratação de escritório de advocacia para defesa de seus diretores e Empregados, à exceção do caso de condenação por decisão transitada em julgado, situação em que os Diretores e Empregados deverão devolver os valores custeados, conforme “Termo de Responsabilidade de Devolução de Verbas”, devidamente assinado pelos envolvidos.

- **NOTA 9 – IMOBILIZADO**

Os valores estão registrados ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação; a depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas permitidas pela legislação em vigor, que leva em consideração a vida útil estimada dos bens.

Imobilizado	%	Valor (R\$)	
		Dezembro 2021	Dezembro 2020
Bens Móveis			
Aparelhos de Medição e Orientação	10		330,00
Aparelhos e Equip. de Comunicação	10	16.769,50	18.524,50
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	55.395,90	32.211,90
Maquinas e Equip. Energéticos	10	16.545,00	16.545,00
Equipamentos p/ Áudio, Vídeo e Foto.	10	21.268,39	21.268,39
Mobiliário em Geral	10	592.745,08	625.951,85
Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	712.187,13	712.187,13
Acessórios para Automóveis	10	2.115,00	2.115,00

Equipamentos de TIC	20	640.312,60	648.453,86
<i>Subtotal 1</i>		2.057.338,60	2.077.587,63
Edificações	4	79.215,17	79.215,17
<i>Subtotal 2</i>	-	2.136.553,77	2.156.802,80
Depreciação acumulada	-	(2.090.221,74)	(2.003.976,54)
<i>Subtotal 3</i>	-	46.332,03	152.826,26
Terrenos	-	117.342,64	117.342,64
Total		163.674,67	270.168,90

OBS: Houve Movimentação no grupo de conta Bens Móveis, relativo à Baixa de Bens, por estarem inservíveis, ou seja, sem nenhuma condição de utilização para a Companhia, especificamente nas Sub. Contas assim apresentadas:

Aparelhos de Medição e Orientação :

Depreciação até a Baixa	305,25
Baixa do Bem por Perdas de Capital	<u>24,75</u>
Total do Bem	330,00

Aparelhos e Equip.de Comunicação:

Baixa do Bem por Perdas de Capital	<u>1.755,00</u>
Total do Bem	1.755,00

Aparelhos e Utensílios Domésticos:

Depreciação até a Baixa	954,02
Baixa do Bem por Perdas de Capital	<u>1.720,98</u>
Total do Bem	2.675,00

Mobiliário em Geral

Depreciação até a Baixa	3.534,06
Baixa do Bem por Perdas de Capital	787,05

Equipamentos de TIC

Baixa do Bem por Perdas de Capital	11.941,16
Total do Bem	11.941,16
Total de Perdas de Capital	16.228,94

- **NOTA 10 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

Do saldo desta conta, **R\$ 4.831.401,64** (Quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e um reais e sessenta e quatro centavos), representam os impostos e contribuições devidos ao fisco federal e Municipal; sendo que no caso de IPTU, representam a dívida atualizada em 2021, dos Lotes Industriais de Campo Grande, Santa Cruz, Queimados e Duque de Caxias.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$
COFINS	35.304,83
PIS/PASEP	7.574,80
SUB.TOTAL	42.879,63
IPTU	4.788.522,01
TOTAL	4.831.401,64

- **NOTA 11 - PROVISÕES**

Do saldo deste grupo de conta, está registrada contabilmente a Provisão para Contingências Trabalhistas, no montante de **R\$ 2.853.227,33** (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), relativo a Processos Trabalhistas movidas contra a Companhia por parte de empregados, com chance de **PROVÁVEIS PERDAS**.

Destacamos abaixo, Planilhas com a descrição Sintética; suas Chances de Perdas e a referida Instancia em que se encontram os processos, considerando as Possíveis Perdas, somente para fins de informação.

Os referidos procedimentos aqui apresentados foram considerados, levando-se em conta a determinação do Item **37 da NBC TC 22 – CONTINGÊNCIAS**.

CONTINGENCIAS PASSIVAS TRABALHISTAS

NOME	DESCRIÇÃO SINTETICA	CHANCE DE PERDA	INSTANCIA	VALOR
CARLOS ERNESTO STERN JUNIOR	Proc.0010650-08.2013.5.01.0064, 64ª VT	PROVAVEL	PRIMEIRA	30.000,00
CARLOS FERNANDES VERGARA	Proc.0000055-2017.2013.5.01.0006, 61ª VT	PROVAVEL	SEGUNDA	105.743,72
CESARIO FRANCISCO MACEDO	Proc.0011469-41.2015.5.01.0074, 74ª VT RJ	PROVAVEL	PRIMEIRA	12.502,77
JOSÉ CASTELO BRANCO KHOURY	Proc.0010366-69.2013.5.01.0041, 41ªVT RJ	PROVAVEL	PRIMEIRA	673.506,32
JULIETA CALIL SALIM	Proc.0157700-74.2009.5.01.0065, 65ªVTRJ	PROVAVEL	PRIMEIRA	1.000,00
JUSSIRA M.F. CARVALHO	Proc.0100071-52.2016.5.01.0048, 48ª VT RJ	PROVAVEL	PRIMEIRA	35.100,00
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Proc.0000458-43.2011.5.01.0013, 13ªVT RJ	PROVAVEL	PRIMEIRA	1.060.515,13
NELSON FERREIRA CARDOSO AFONSO	Proc.0018100-91.2009.5.01.0015, 15ª VT RJ	PROVAVEL	PRIMEIRA	1.000,00
ORLANDO AGUIAR LORENÇO	Proc.0013900-38.2009.5.01.0016, 16ª VT RJ	PROVAVEL	PRIMEIRA	567.976,41
ROBERTO CARDOSO DOS REIS	Proc.0011891-51.2015.5.01.0030, 30ª VT RJ	PROVAVEL	PRIMEIRA	32.000,00
PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	Proc.0010327-95.2013.5.01.0001, 1ª VT RJ	PROVAVEL	PRIMEIRA	50.000,00
QUELI AMBROSIO MUNIZ	Proc. 010551-34.2017.5.01.0047, 47ª VT RJ	PROVAVEL	PRIMEIRA	49.000,00
BERNARDO WERNECK MACIEL SCHUELER	Proc. 0100068-10.2020.5.01.0064,64ªVT RJ	PROVAVEL	SEGUNDA	5.431,47
DIANA BASTOS DE SOUZA	Proc. 0100939-24.2020.5.01.0067,67ªVT RJ	PROVAVEL	SEGUNDA	95.037,00
GILSON ALVES MOREIRA	Proc.0100549-78.2020.5.01.0029, 29ªVT RJ	PROVAVEL	SEGUNDA	101.324,79
ANA ELIZA DE FIGUEIREDO	Proc. 0034600-15.2008.5.01.0034, 34ªVT RJ	PROVAVEL	PRIMEIRA	3.089,72
LUIZ EDUARDO EVARISTO BRAGA	Proc. 0000902-09.2012.5.01.0024, 24ªVT RJ	PROVAVEL	SEGUNDA	30.000,00
TOTAL				2.853.227,33

NOME	DESCRIÇÃO SINTETICA	CHANCE DE PERDA	INSTANCIA	VALOR
JULIETA CALIL SALIM	Proc.0000512-82.2011.5.01.0021 67ª VT RJ	POSSIVEL	PRIMEIRA	408.439,25
ROBETO GOMES DE MOURA	Proc. 0014400-89.2009.5.01.0021 21ªVT RJ	POSSIVEL	PRIMEIRA	50.000,00
VELCENIR GOMES DE SOUZA	Proc.0135400-90.1996.5.01.0060, 60ª VT RJ	POSSIVEL	PRIMEIRA	200.000,00
MARIA FERNANDA STREVA	Proc.0010513-07.2013.5.01.0024 13ª VT RJ	POSSIVEL	PRIMEIRA	30.000,00
MARIA JULIA FERNANDES VIEIRA	Proc.0010513-07.2013.5.01.0038 38ª VT RJ	POSSIVEL	PRIMEIRA	30.000,00
SILVIO ROBERTO GONÇALVES SILVA	Proc.0101280-26.2016.5.010058 58ªVT RJ	POSSIVEL	PRIMEIRA	40.000,00
SILVIO RONALDO DE SOUZA BARIEL	Proc.0102001-43.2017.5.01.0282 2ª VT RJ	POSSIVEL	SEGUNDA	37.500,00
JOSÉ ISAAC LERER	Proc.0010643-43.2013.5.01.0053 53ª VT RJ	POSSIVEL	PRIMEIRA	30.000,00
LUCY GONÇALVES CARVALHO	Proc.0001738-09.2012.5.01.0015 15ª VT RJ	POSSIVEL	PRIMEIRA	50.000,00
IRACEMA RODRIGUES DE MORAES	Pro.0171800-86.1997.5.01.0022 22ª VT RJ	POSSIVEL	PRIMEIRA	30.000,00
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	Proc.0001721-23.2012.5.01.0063 63VT RJ	POSSIVEL	PRIMEIRA	50.000,00
GENIVAL FIRMINO	Proc.0145700-44.1997.5.01.0071 71ª VT RJ	POSSIVEL	PRIMEIRA	5.000,00
JORGINA NOGUEIRA COSTA	Proc.0047000-40.2009.5.01.0062 62ª VT RJ	POSSIVEL	PRIMEIRA	30.000,00
LUIZ EDUARDO EVARISTO BRAGA	Proc.0117900-45.2008.5.01.0042.42ª VT RJ	POSSIVEL	PRIMEIRA	21.000,00
WALLACE GUIMARAES DA CUNHA	Proc.0000286-77.2013.5.01.0451 6ª VT RJ	POSSIVEL	PRIMEIRA	5.240,53
TOTAL				1.017.179,78

- **NOTA 12 – RECEITA DIFERIDA**

Neste grupo de conta inserido no Passivo Não Circulante, são registradas as Receitas Futuras no valor de **R\$ 355.196,59** (Trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), decorrentes da Venda de Lotes Industriais, cujo prazo médio de realização é de 12 (doze) parcelas, compreendendo principal (custo/lucro), juros e correção monetária. O custo encontra-se deduzido para fins de reconhecimento do real ganho na venda dos lotes. Esses valores serão apropriados no resultado quando do efetivo recebimento de cada prestação, procedimento este, regulamentado pela Instrução Normativa SRF nº 84/1979.

- **NOTA 13 - RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS**

Em março de 2018 a CODIN recebeu do Governo Estadual o montante de **R\$ 10.921.740,00** (dez milhões novecentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta reais) referente a Subvenções para Investimentos, cujo registro contábil impactou o resultado do período. A referida subvenção foi oriunda da desapropriação de área, conforme explicado na Nota 4.

A Reserva de Incentivos Fiscais é uma espécie de Reserva de Lucros, que determina a parcela do Lucro Líquido decorrente de Doações ou Subvenções Governamentais para Investimentos, que deve ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório, conforme o Art. 195-A da Lei nº 6.404/76, introduzido pela Lei nº 11.638/07.

No âmbito tributário e com base na Lei nº 12.973/2014, Art.30 e atualmente na INRFB nº 1.700/2017, Art. 40, ficam excluídos da base de cálculo da apuração do IRPJ e CSLL, os valores recebidos a título de Subvenção de Investimentos, desde que sejam transferidos no encerramento do exercício para referida Reserva de Incentivos Fiscais e que somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social (Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, Art. 19, § 3º e Decreto-Lei nº 1.730, de 1979, Art. 1º, inciso I)

- **NOTA 14 – CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social no montante de **R\$ 32.114.375,34** (trinta e dois milhões, cento e quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), está representado por **194.429.609** (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove mil e seiscentos e nove) ações ordinárias nominativas, valorizadas contabilmente em reais e distribuídas conforme a seguir:

Acionistas	Nº de Ações	% de Participação
Governo do Estado do Rio de Janeiro	194.427.192	99,9987569
Companhia Estadual de Habitação - CEHAB	1.209	0,0006218
Instituto Vital Brasil - IVB	1.208	0,0006213
Total	194.429.609	100,00

- **NOTA 15 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:**

Está registrado nesta conta, integrante do grupo “**Lucros e Prejuízos Acumulados**”, o saldo positivo de **R\$ 717.609,09** (Setecentos e dezessete mil, seiscentos e nove reais e nove centavos), resultante da diferença entre o saldo devedor e o saldo credor, oriundo de Conta de Resultado em Exercícios Anteriores com base na Lei 6.404/1976, alterada pela 11638/2007, artigo 186, parágrafo I.O referido montante foi considerado para fins de Apuração do Lucro Real.